



Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

AVISO n.º 1/2015

Faz-se público que se encontra aberta pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data de publicitação do presente aviso, a reserva de recrutamento com vista à celebração de contrato individual de trabalho a termo, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12/02, e demais legislação complementar, pendente de autorização ministerial nos termos do Despacho n.º 12083/2011, dos Ministros das Finanças e da Saúde, para exercer funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E na:

Carreira Especial de Enfermagem

Categoria de Enfermeiro

Local de trabalho: As funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar serão exercidas na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., em qualquer uma das unidades que a integram.

Caraterização do posto de trabalho a ocupar: O conteúdo funcional da categoria de enfermeiro é a inerente às respetivas qualificações e competências em enfermagem, compreendendo plena autonomia técnico-científica, nomeadamente as descritas no Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro.

Período normal de trabalho: 40 horas semanais.

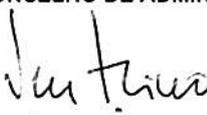
Requisitos de admissão: Possuir Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal.

Apresentação de candidaturas: Deverá ser efetuada em suporte papel, formalizada através de requerimento elaborado de acordo com o artigo 74.º do Código do Procedimento Administrativo, com menção à referência do presente aviso, dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., Av. Rainha D. Amélia, s/n, 6300-857 Guarda, ou entregue em mão, até ao último dia do prazo fixado, acompanhado do formulário de candidatura, disponíveis no site www.ulsguarda.min-saude.pt e Serviço de Recursos Humanos, 3 (três) exemplares de *curriculum vitae* sucinto (modelo europeu), fotocópias do bilhete de identidade, número de identificação fiscal e número de beneficiário da segurança social ou cartão do cidadão, bem como documentos comprovativos das habilitações académicas, da experiência profissional, formação profissional ou outras atividades consideradas relevantes, bem como comprovativo de inscrição na Ordem dos Enfermeiros/Cédula Profissional.

Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção.

A presente oferta de emprego é válida pelo período de 1 (um) ano, a partir da data de homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ULSG, E.P.E.


Dr. Vasco Teixeira Lino